



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 068/2012

SMG/PMI

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando que a carga horária de 20 horas semanais não é suficiente para atender toda a demanda de trabalho acumulada pelo profissional;

Considerando que não há nenhum candidato suplente do ultimo concurso para que se realize uma nova efetivação;

Considerando que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20 (vinte) para 40 (trinta e cinco) horas semanais a jornada de trabalho do Servidor **JONILDO DE CASTRO MUZI, Contador**, lotado na Secretaria de Fazenda, de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 22/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (08/02/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
Às 17:00 horas do dia 08/02/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete